

A GESTÃO DA PROPRIEDADE LEITEIRA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CANGUÇU NA LOCALIDADE GLÓRIA – RS.

BAST, Ana C1.; FERREIRA, Lizângela R²; ALTEMBURG, Shirley N³.

¹ Acadêmica Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Universidade Norte do Paraná-SEARS/Canguçu-RS – UNOPAR.acsbast@yahoo.com.br

² Professora Substituta Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental- Instituto Federal Sul-riograndense- IFSul/Pelotas.lizangelaferreira@yahoo.com.br ³ Programa de Pós-Graduação em

Sistemas de Produção Agrícola Familiar – UFPel/FAEM

shi_nascimento@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

A natureza exerce papel fundamental na existência da humanidade, visto que o suprimento das necessidades básicas do homem provém dos recursos naturais, tanto no aspecto fisiológico, com o consumo do ar, água e alimentos, como nos mecanismos de proteção, que incluem vestimenta, habitação, medicamentos, etc. Observa-se cada vez mais a preocupação da Sociedade com o Ambiente e a necessidade de preservar os Recursos Naturais, tendo em vista a manutenção da qualidade de vida buscando o desenvolvimento sustentável através da interação e do equilíbrio entre as questões ambientais, econômicas e sociais. Com o objetivo de preservar os Recursos Naturais, o Código Florestal (Lei 4771 de 15/09/65, juntamente com suas alterações (Lei 7803 de 1989; Resoluções CONAMA 302 e 303 de 2002) estabeleceu normas que tem como objetivo proteger as florestas e as diversas formas de vegetação. Para tal, foram criadas as Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL) em nível de Propriedade Rural, que entre outras funções, protegem o solo dos efeitos erosivos da chuva, contribuindo para regularização do fluxo hídrico, redução do assoreamento dos cursos d'água e reservatórios, além de gerar benefícios para a paisagem, a biodiversidade e o bem-estar público. Para Attanasio (2006), a Legislação ambiental em vigor é apenas uma dentre as várias normas legais a que estão submetidas à propriedade Rural e a atividade agrícola, e visa garantir que a produção agropecuária esteja adequada às exigências sociais e às limitações naturais. As Resoluções do CONAMA 302 e 303 de 2002 atualizam a definição das APPs instituídas pelo Código Florestal em 1965 (BRASIL, 2002). Embora sejam protegidas por lei desde a década de 60, nem mesmo as Áreas de Preservação Permanente foram poupadas da degradação. Na verdade, hoje, verifica-se o constante uso inadequado dessas áreas, que pode ser em função da falta de clareza da real função dessas unidades por parte dos proprietários Rurais (FRANCELINO, 2000). A criação de áreas de Preservação se justifica pela análise da ocupação do solo em diversas regiões do País, em que ficam nítidas as alterações ocasionadas ao Meio Ambiente. Inicialmente com a retirada sistemática da vegetação nativa e posteriormente pela formação e crescimento dos centros urbanos, de forma desordenada, não levando em consideração a capacidade de uso das terras e sim fatores de ordem econômica. A Legislação funciona como uma ferramenta estratégica para preservação e conservação de recursos naturais a partir do momento que exige uma adequação das Propriedades Rurais em termos ambientais. Desta forma, o processo de diagnóstico ambiental e a análise da adequabilidade da ocupação como ferramentas que permitem a identificação de áreas mais críticas quanto ao nível de degradação, sendo extremamente relevantes para o estabelecimento de medidas de

preservação, conservação e recuperação (CASAGRANDE, 2005). Para Attanasio (2006) o processo de adequação ambiental foca, em um primeiro momento, diagnosticar as regularidades e irregularidades das propriedades rurais, como o uso e ocupação das Áreas de Preservação Permanente, a presença e o estado de degradação ou preservação de remanescentes de vegetação natural dentro e fora de APPs, e produzir uma visão, contendo todas essas informações de cada propriedade. Já em um segundo momento, a adequação ambiental possui seu foco na capacidade de uso da terra, que é definida basicamente como a adaptação da terra aos vários usos econômicos, com as suas possibilidades e limitações.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada na localidade Glória, 1º distrito de Canguçu. Nessa Localidade se destacam a produção do leite, pêssego, hortigranjeiros e tabaco. Foram entrevistados produtores associados à COSULATI. Para compor a amostra foi utilizado método de conglomerado, ou seja, aonde se concentra parte de uma população de produtores de leite na região. Os produtores foram escolhidos aleatoriamente através de sorteio. A pesquisa a Campo foi Exploratória, tendo como finalidade aprofundar conhecimentos com relação a percepção dos agricultores sobre legislação ambiental, técnicas de uso do solo e preservação ambiental. Foram utilizadas como técnicas qualitativas a observação participante e como recursos técnicos um roteiro de entrevista com perguntas abertas. Junto ao roteiro de entrevistas foi anexado um questionário contendo questões fechadas para a obtenção dos dados sócio-econômicos dos entrevistados. Durante as entrevistas o pesquisador munuiu-se de cuidados para não inibir ou até mesmo direcionar as respostas dos agricultores.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os trabalhos de campo realizados para investigação constataram que, entre as famílias entrevistadas, na maioria o casal, tinham em média 19,46 há, e a idade de cinquenta anos. Todos têm um conhecimento endógeno da localidade em que vivem e 83% possuem o primeiro Grau Incompleto. Este fato é muito comum em áreas rurais dos países do terceiro mundo, em geral, a população possui baixa escolaridade e pouco acesso à informação. A produção leiteira nas propriedades entrevistadas esta na média de 1.501 litros por mês. As mesmas possuem sanga, banhado e vertente. Sendo que 33% possuem açude, 50% um poço pequeno e 17% não possuem nenhum tipo de fonte de água na propriedade para abastecer seus animais. Metade das propriedades, possuem áreas com bastante declividade. Notou-se que todas as propriedades rurais possuem a Mata Ciliar ao redor de seus córregos, variando muito em extensão, ficando assim com 67% menor do que 20 metros de Mata Ciliar. As cacimbas, que abastecem as residências, as instalações e higiene do leite, possuem mato ao redor, 50% dessas estão na área da vertente do córrego da propriedade, 33% estão em lugares com bambu ou capoeira e 17% se encontram em área como estrada, lavouras de fumo são imprópria para o consumo. As práticas de gestão da propriedade também foram observadas e nelas notou-se que 50% das propriedades não planejam o que vão plantar, ou então, fazem conforme a estrutura do solo. Neste sentido, (BERTOL, 2000), afirma que a magnitude dos efeitos dos diferentes usos do solo sobre as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo é determinada, dentre outros fatores, pelas condições climáticas, classe de solo e tempo de uso dos sistemas de manejo. Em relação às curvas de nível, que protegem o solo contra a erosão, 67% afirmam utilizar somente

em áreas declivosa. Mas declaram que acham seus solos pobres e compactados. Acreditam que precisaria usar o calcário, adubação corretiva e plantio direto em suas lavouras, para que a produção fosse melhor. Nesse ponto, é interessante salientar, que todos afirmam que pretendem melhorar seus solos, mas citam a dificuldade financeira em investir nas melhorias de seus dos mesmos. Neste aspecto é fundamental o cuidado com a vegetação, pois a mesma contribui diretamente para a preservação do solo e seus atributos e indiretamente na conservação da biodiversidade, gerando benefícios sociais e atenuando mudanças climáticas (BENEDITO, 2001; MONTEBELO 2005). Ressalta-se ainda que durante as entrevistas realizadas, foi constatado que todas as propriedades possuem Mata Nativa, em média 3,83ha. Sendo que desses 83% pretende preservar e 17% preserva porque é obrigatório. No entanto, essas famílias rurais não possuem o conhecimento sobre as novas Leis Ambientais e 83% afirmaram conhecer um pouco, isso em se tratando de ser ilegal o corte da mata nativa e Mata Ciliar. Também afirmaram que as informações que tiveram foram obtidas através de Palestras feitas pela COSULATI, IBAMA, Rádio e televisão, mas 17% obtiveram essas informações através de conversa com vizinhos e amigos. Já em se tratando em Reserva Legal, 67% afirmam que nunca ouviram falar ou não tem muita informação e 33% dizem que sabem que se deve deixar 20% da propriedade para essa reserva. Segundo Trentini (2004), o Código Florestal induz a possibilidade de redirecionar os rumos do desenvolvimento em benefício das gerações futuras, mas por outro lado, os mecanismos concebidos para se alcançar tal objetivo podem trazer sérios danos às gerações atuais de muitos pequenos produtores rurais. Para os pequenos produtores rurais, destinar 20% de sua propriedade à reserva legal e respeitar as APPs representa uma diminuição das áreas destinadas à produção e, conseqüentemente, interfere diretamente na renda da família. Soma-se a isto o fato de que as margens de rio, em muitas propriedades, são as melhores porções de terra (várzeas) para fins agrícolas (NEUMANN & LOCH, 2002). De fato, estes produtores precisam produzir alimentos no espaço onde vivem para manter a subsistência de suas famílias. Ao longo dos anos a caça, a pesca, o extrativismo mineral e vegetal eram comportamentos sociais comuns, no entanto, de acordo com a legislação vigente, essas práticas foram regulamentadas ou se tornaram ilegais. Contudo, as pessoas que vivem no campo desconhecem essas imposições legais e continuam agindo conforme a sua cultura e tradições. Para intermediar o abismo entre agricultura e meio ambiente é que a educação ambiental se faz necessária. De acordo, com Pedrini (1997), a educação ambiental surgiu da necessidade de minimizar os impactos derivados do uso inadequado dos bens coletivos planetários em diferentes escalas espaço- temporais. Finalmente, Foi constatado que 50% dos produtores não concordam com as Leis Ambientais, 33% acha importante, e 17% não possuem opinião formada, todos colocaram da necessidade do proprietário ter liberdade de decidir o que fazer, conforme a sua realidade. Com relação a Fiscalização Ambiental, 83% afirmou que nunca receberam a visita de um fiscal e 17% afirmou que a fiscalização já atrapalhou as atividades em sua propriedade. Deste modo, o desafio que se coloca para a Educação Ambiental, enquanto prática dialógica é o de criar condições para a participação dos diferentes segmentos sociais, tanto na formulação de políticas para o ambiente, quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente natural e cultural. Nesse sentido, para que os diferentes segmentos sociais tenham condições efetivas de intervirem no processo de gestão ambiental, é essencial que a prática educativa se fundamente na premissa de que a sociedade não é o lugar da harmonia, mas

sobretudo, o lugar dos conflitos e dos confrontos que ocorrem em suas diferentes esferas. (QUINTAS, 1995, p.66)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto todas essas práticas agravam a vida no campo, uma vez que os pequenos produtores de leite, não possuem as condições necessárias para reproduzir seu modo de vida ao longo dos anos. Nesse momento deverá entrar a Educação Ambiental auxiliando os produtores a buscar alternativas para que melhorem o Meio aonde vivem. Sem perder a vontade de fazer o que realmente sabem, indo parar nas cidades principalmente os mais jovens. E para que isso aconteça o Poder Público deverá dar suporte, promovendo mudanças e adaptações na Legislação nas atividades rurais para zelar pela preservação e manutenção do Meio Ambiente, de forma que não prejudique a produção de alimentos, pois muitos agricultores não conseguem se adaptar e sofrem com os obstáculos impostos. Neste trabalho foi possível constatar brevemente que a vida dos agricultores familiares do município de Canguçu, na localidade Glória, está passando por mudanças para adaptação às políticas globais de preservação ambiental. No entanto, conforme observado nos depoimentos, essas mudanças tem afetado o modo de vida dessas pessoas, em geral, de maneira negativa para produção da unidade familiar. Tal condição está relacionada ao confronto de tais mudanças com as práticas tradicionais relacionadas à interação desse homem com o meio em que vive. Contudo, mesmo que essa mudança possa interferir negativamente no modo de produção local contemporâneo, o desenvolvimento de práticas sustentáveis que visem o desenvolvimento local, a partir das demandas dessa população, poderá garantir para essas famílias recursos naturais mais abundantes no futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ATTANASIO, C.M., RODRIGUES, R.R., GANDOLFI, S., NAVE, A. G., Adequação ambiental de propriedades rurais recuperação de áreas degradadas e restauração de matas ciliares. Piracicaba, 2006, ESALQ. 65p.
- BENEDITO, C. **O município e o meio ambiente: das áreas de preservação permanente**. Piracicaba, 2001. 29 p. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Escola de Engenharia de Piracicaba, Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.
- CASAGRANDE, C.M., Diagnóstico Ambiental e Análise temporal da Adequabilidade do uso e cobertura do solo, na Bacia do Ribeirão dos Marins, Piracicaba-SP, 2005, 153f. Dissertação (Mestrado em Ecologia de Agro ecossistemas).ESALQ, Piracicaba, 2005.
- FRANCELINO, M.R. (Curso de Engenharia Florestal, Instituto de Florestas, UFRRJ, campus Seropédica). Comunicação pessoal, 2008.
- NEUMANN, P. S. & LOCH, C. “Legislação Ambiental, Desenvolvimento rural e práticas agrícolas”. **Ciência Rural**, Santa Maria, 32 (2): 243-249, 200.
- PEDRINI, A. G. Trajetórias da educação ambiental. In: PEDRINI, A. G. (ORG) **Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- QUINTAS, J.S. **Seminário sobre a Formação do Educador para Atuar no Processo de Gestão Ambiental**. Brasília: Série Meio Ambiente em Debate, IBAMA, 1995.
- TRENTINI, E. C. “Agricultura “criminoso”: atividades agrícolas avaliadas à luz do Código Florestal de 1965”. Dissertação de Mestrado, UFSC, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis, 2004.